



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

LEI MUNICIPAL Nº 104, DE 08 DE MAIO DE 1991

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLI  
CO EM RIO CLARO.

A CAMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO - RJ., aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSE JOAQUIM DE MO  
RAES PENNA, a Rua 2 (dois), localizada no Morro do Ciano, nes  
ta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 08 de maio de 1991

RAUL FONSECA MACHADO

PREFEITO